



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 24/11/2020

pmelvor

Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 312/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo, em virtude da realização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Quatis no dia 25 de novembro de 2020, em comemoração ao aniversário da cidade,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis os dias 25, 26 e 27 (quarta, quinta e sexta-feira) de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de novembro de 2020.


PAULO VITOR DA SILVA
Presidente